

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

PARECER N° 05/2022

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Sidinei José Giusti

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação o Projeto de Lei n° 44/2022, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

O projeto em análise dispõe sobre a desafetação das áreas urbanas dominiais que especifica, para fins de atender o programa de habitação popular "Morar Melhor Capitão", Lei Municipal n° 2.346/2018, e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

Cabe a esta comissão pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e legalidade das matérias que lhe forem submetidas, dentro de sua competência.

Da análise do Projeto de Lei, verifica-se que ele tem o objetivo de desafetar áreas de terra de propriedade do Município com o fim de atender o Programa de Habitação de Interesse Social "Morar Melhor Capitão", que tem por finalidade a consecução de programa habitacional de interesse social, criado através da Lei Municipal n° 2.346/2018, de modo a garantir o direito à moradia, diminuir o déficit habitacional para as famílias de baixa renda e o pleno desenvolvimento das funções das propriedades.

Assim, após verificação de interesse público e da análise do Parecer Jurídico da Advogada desta Câmara Municipal, tenho que não existem óbices de natureza formal ou material, no plano constitucional, que impeçam a tramitação do Projeto de Lei n° 44/2022

Sala de Comissões, 31 de agosto de 2022.



SIDINEI JOSÉ GIUSTI

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação em reunião realizada em 31 de agosto de 2022, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Sidinei José Guisti, pela TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 44/2022 de autoria do Poder Executivo.

Sala de Comissões, 31 de agosto de 2022.


VALMIR LUCIETTO
Presidente


SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Relator


CLAUDETE TORRES DE MEDEIROS
Membro